



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4576
09 de setembro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 139/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 139/2025, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, SOB DEMANDA PARA EVENTOS E CERIMÔNIAS A SEREM REALIZADAS PELAS COORDENAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, pela empresa **ESSENCIAL BUFE LTDA**, situada na Alameda dos Patis nº 111 – Bairro: Recanto - Paty do Alferes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.641.889/0001-61, processo 3558/2025, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DE RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 29.01.10.301.0012.1391
33390.39.00.00.001600

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 9399 de 9 de Setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.14	1600	9024	R\$ 10.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.14	1501	9333	R\$ 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.14	1600	9053	R\$ 5.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.30	1600	9045	R\$ 5.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.30	1501	9214	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Setembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.400 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA O ART. 2º QUE REGULAMENTA O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS – GGPP/PMPA, PREVISTO NO ART. 14, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.593, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 2.593, de 27 de agosto de 2019.

DECRETA

Art. 1º - O Caput, incisos e o § 1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.917, de 25 setembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Grupo Gestor de Parcerias Público-Privadas é composto pelos seguintes membros:

- I- Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- II- Secretário Municipal de Fazenda;
- III- Secretária Municipal de Planejamento;
- IV- Secretária Municipal de Administração.

1º - A Presidência do GGPPP será exercida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2025.

Julio Avelino Oliveira de Moura Júnior

Prefeito

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÉ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4576 de 09/09/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: 1K COMÉRCIO E NEGÓCIO LTDA
Processo: 7245/2025 – Fundo de Aposentadoria e Pensionista
Objeto: Aquisição de soprador elétrico.
Valor: R\$ 283,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

PORTARIA Nº 462/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos servidores constantes da tabela abaixo, referente ao mês de **SETEMBRO** do ano em curso:

MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO
175601	ALESSANDRA GALDINO FARIA DOS SANTOS	6%
136801	ALEXANDRE COSTA CARIUS	12%
139201	AMANDA DA CONCEIÇÃO MARTINS	9%
147901	AMELIA MILAGRES FUMIAN	9%
144801	ANA CRISTINA ANDRADE CARRILHO	9%
141601	ANA ELIZABETE BARBOSA GOULART	9%
96601	ANDERSON FERNANDES SEVERO	21%
95901	ANDERSON VIANA DE BRITO MACHADO	21%
142501	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	9%
142001	ANDRESSA DE SA SOUTO	9%
205101	ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA MELO	3%
204901	ARTHUR CLAUDIO MONTE MOR	3%
142601	AUZILENE FELICIANO PORTUGAL PINHEIRO	9%
148801	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	9%
139301	BEATRIZ LEAL DA ROSA TURL	9%
139401	CARLA SALDANHA DE CARVALHO	9%
145001	CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA	9%
176101	DAISE APARECIDA LEITE	6%
148601	DANIEL CESAR SILVA DA COSTA	9%
204601	DANIELA GUIMARAES SERAFIM	3%
142701	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	9%
96301	DELMAR PIMENTEL DE CARVALHO	21%
147201	DIEGO MUGUET DA SILVA	9%
139501	DINORAH CRISTINA FERNANDES SOUZA DE ARAU	9%
142101	ELAINE DE MELO AMORIM POLIFKE DA SILVA	9%
145401	ELISABETE PESSOA DA SILVA	9%
139701	FABIANE LIMA SANTANA DO NASCIMENTO FORTU	9%
139801	FABIOLA BRITES DE SOUZA	9%
142801	FERNANDA CHAGAS BALDEZ	9%
175901	FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	6%
175101	FERNANDA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	6%
204701	FLAVIO JONI DUARTE DA SILVA	3%
147101	GIRLANE NOGUEIRA DE ARAUJO	9%
139901	GLADYS HELENA DA GAMA MACEDO	9%
140001	HEMELEN C HOMEM LANGKAMMER GOULART	9%
176401	INGRID DE ALMEIDA AFONSO	6%
139101	IONE GÁSPAR ROSA	9%
145801	JANAINA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	9%
146601	JANAINA DA SILVA MOTTA TURL	9%
175401	JANICE MARIA DE LIMA SOUZA	6%
175001	JESSICA PEREIRA DUTRA	6%
129901	JOHNNY DAVIDSON CARDOSO COSTA	15%
146001	JOSE HERMANO CHISSE COELHO	9%
140101	JOSE JACI DE SOUZA SANTANA JUNIOR	9%
229901	JOZIANE DE AVILA COSTA	6%
144601	JUCIARA GUIMARAES DE PAULA	9%
142201	JULIA BARBOSA AMORIM MUNIZ	9%
145901	KRISSIA DE BARROS MELLO	9%
140301	LAUDELINO SIMAO PEREIRA NETO	9%
142401	LENITA DA CONCEIÇÃO GABRIEL	9%
143001	LETICIA SOBREIRA CEZARIO	9%
141901	LILLIANE DE ANDRADE TEIXEIRA	9%
141101	LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS	9%

148101	LUDIMILA CUZATIS GONCALVES	9%
143101	LUZIMARA APARECIDA SERPA RODRIGUES	9%
141201	MAELI DE ALMEIDA TORRES BARRETO	9%
143201	MARCIA FAGUNDES DE BASTOS VEIGA	9%
146801	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FIGUEIRA	9%
148901	MARIA LUCIA PACHECO VALIM DE JESUS	9%
140401	MARILAINA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	9%
175801	MARILENE DE ARAUJO LESSA	6%
140501	MARINA MONTEIRO DOS ANJOS SILVEIRA LISBOA	9%
176301	MARLUCE BRITO LISBOA	6%
143301	MILENE CARDOZO DE MORAES LEAL	9%
149101	MONICA DA CRUZ ANDRADE	9%
568015	MONICA DE ALMEIDA MACHADO	21%
148501	MONICA MOURA DA SILVEIRA LIMA	9%
209601	MONICA RODRIGUES DA SILVA COSTA	9%
143401	MONIQUE VALLE DA CUNHA COSTA	9%
141401	PATRICIA APARECIDA LISBOA REIS	9%
147001	PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA ARCELINO	9%
148301	PATRICIA STRUTZ RAMOS	9%
143601	PAULA REJANE RAMOS COUTINHO	9%
144701	PAULO CEZAR DE ANDRADE SILVA	9%
140601	PAULO SERGIO MACHADO	9%

143701	PRISCILA PORTO BALDEZ MOURA	9%
204501	RAFAEL PERUCE DUARTE	3%
141501	RAQUEL DA SILVA LEAL	9%
96701	RICARDO DO ESPIRITO SANTO	21%
143901	ROBISON ZACHARIAS GUIMARAES	9%
176001	ROSANGELA PAIVA DE OLIVEIRA NUNES	6%
146701	ROSEMAR DE SOUZA E SILVA	9%
145701	SABRINA DOS SANTOS BARROS FERREIRA	9%
144001	SILVIA AFONSO FIUZA	9%
140901	SOLANGE DA CONCEIÇÃO MACHADO	6%
147301	STEPHANIE SILVA RAMOS OLIVEIRA	9%
205301	TANIA REGINA LISBOA LEITE	3%
147601	TATIANA DOS SANTOS	9%
144501	UESLEI MARCOS NUNES	9%
590010	VALDETE HONORIO BERNARDES	27%
144101	VANDA SILVEIRA RODRIGUES	9%
144201	WALESKA DO AMARAL BORDONI	9%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

DECRETO Nº 9.398 DE 08 SETEMBRO DE 2025.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do SRº JOSE CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES(NONO)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** de 01 (um) dia, pelo falecimento do SRº **JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES (NONO)**, pai do vereador Guilherme Rosa Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 773/2025 – G.P.

PORTARIA N° 770/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ARIS LUIZ PEDROSA**, matrícula nº 2047/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 771/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **AYRISON DA SILVA CHAGAS PEDROSA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 772/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANA PAULA POZES MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Paty do Alferes, 8 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VITORIA SOBREIRA DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **B**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 774/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RONI GOULART DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 775/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - ALTERAR o nível da gratificação pela representação dos servidores conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NÍVEL
2343/02	PEDRO ANANIAS DIAS NETO	ASSESSOR EXECUTIVO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL	G
2099/02	RENAN BATISTA RODRIGUES	ASSISTENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	E
1701/02	YAN GONCALVES BRUM	ASSISTENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 8 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 776/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **FLAVIO GUIMARAES DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 2337/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir da presente data**.

Paty do Alferes, 8 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 777/2025 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 6999/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os exercícios em permuta das servidoras **ISADORA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I A**, matrícula 2269/01, pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, e **PRISCILA SOARES SILVA FONTES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula **E-1422**, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, com exercício na Prefeitura de Paty do Alferes.

Art. 2º – A Permuta de que trata o artigo 1º desta Portaria não gera compensação financeira para as servidoras nem para as Prefeituras, sendo que estas assumem integralmente a remuneração individualizada bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos Municípios.

Art. 3º – As Prefeituras deverão mensalmente, encaminhar o relatório de frequência, bem como todas as anotações pertinentes às servidoras para fins de registro em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 6 de agosto do ano em curso até 31 de dezembro de 2028**, prorrogável por sucessivos períodos ou encerrada, a qualquer tempo, por interesse das partes ou da Administração Municipal.

Paty do Alferes, 9 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de prova e arquivamento junto aos nossos assentamentos funcionais, que manifestamos expressa concordância com o teor da Portaria N° 777/2025 – G.P., de 9 de setembro do ano em curso, que prorroga a **PERMUTA** entre as servidoras abaixo, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul.

Paty do Alferes, 9 de setembro de 2025.

ISADORA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

PRISCILA SOARES SILVA FONTES

PORTARIA N° 778/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 7830/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **ANDREIA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 1878/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir da presente data**.

Paty do Alferes, 9 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 779/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 7840/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **PRISCILA DE CARVALHO GOMES PEREIRA**, matrícula nº 6810, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir da presente data**.

Paty do Alferes, 9 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 780/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 7846/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2338/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir da presente data**.

Paty do Alferes, 9 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 781/2025 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo n° 7802/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **BRUNO HATZFELD MATTOS**, matrícula n° 1911/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 8 de setembro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 9 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

